

6. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO IV deste Edital.

7. O início do exercício é condicionado à entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

7.1. O candidato, no ato da entrega da documentação para formalizar a admissão, receberá da Unidade de Ensino instruções para submeter-se ao exame médico admissional.

7.2. O exame médico admissional deverá ser realizado antes do início do exercício, em clínica ou médico conveniado, mediante agendamento efetuado pela Unidade de Ensino.

7.3. O candidato que não realizar o exame médico admissional ou que não for considerado apto terá exaurido todos os direitos da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. Durante a realização do exame médico admissional, poderão ser solicitados exames complementares, se julgado necessário.

8. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.

9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEETEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Superior, observado o disposto no item 5 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.

XIII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data da publicação de cada uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado em DOE.

2. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: f251adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail: RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 251/05/2021.

2.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

2.2. Na ocorrência da situação prevista no item 5 do Capítulo I deste Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item com argumentação lógica e consistente.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.

6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso.

7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.

8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.

2. Ministar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.

4. Entregar à Secretária os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatesc.

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

– Informar o link do Currículo Lattes

– Subir a cópia do Currículo Lattes

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Organizador de livro (10 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)

b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)

– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

– Como Palestrante (10 pontos)

– Como Apresentador Oral (8 pontos)

– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)

– Premiações por Inovação (8 pontos)

– Produtos (6 pontos)

– Processos ou Técnicas (6 pontos)

– Registros (6 pontos)

– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04056.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 104, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expedida a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO LUIS SOBRAL, RG.: 21226168–X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

RONALDO RIBEIRO DE CAMPOS, RG.: 20061208, Professor de Ensino Superior.

CARLOS ROBERTO REGATTIERI, RG.: 11353670, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO, RG.: 19526515–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CREDIANO MARIA DE SOUSA, RG.: MG14785254, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, RG.: 16911077–1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE VICENTE BARBOSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/20/2021 – PROCESSO Nº 2021/02518

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, situada na ESTRADA VICINAL SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, KM 11, KM 11 – BAIRRO: VILA PLANALTO

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO LUIS SOBRAL, RG.: 21226168–X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

RONALDO RIBEIRO DE CAMPOS, RG.: 20061208, Professor de Ensino Superior.

CARLOS ROBERTO REGATTIERI, RG.: 11353670, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO LUIS SOBRAL, RG.: 21226168–X, Professor de Ensino Superior.

RONALDO RIBEIRO DE CAMPOS, RG.: 20061208, Professor de Ensino Superior.

CARLOS ROBERTO REGATTIERI, RG.: 11353670, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

7/ ALAN ROCHA MARTINS / 441184868 / 38657654830

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ PATRÍCIA GUIMARÃES / 13191405–3 / 09547773798 / 28,125

1/ RAQUEL DAS NEVES RAFAEL / 462157258 / 39251148821 / 24,375

14/ ANA PAULA MARINHO VASCONCELOS SOUZA / 462150720 / 39479105845 / 19,75

7/ ALAN ROCHA MARTINS / 441184868 / 38657654830 / 16,5

3/ JOSÉ HENRIQUE GALLI / 119637157 / 02351214870 / 13,625

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

Como a empresa deve ser compreendida no universo de pessoas.

Requisitos legais da definição de empregado: diferença entre empregado e trabalhador autônomo.

Contrato de Trabalho: Experiência; Prazo Determinado; Prazo Indeterminado e sem vínculo empregatício.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 20/09/2021

Horário: 14H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ LEONARDO CESAR CARVALHO DE MEDEIROS / 454313858 / 43192957816 / 11

11/ FABIANO RAMOS DA SILVA / 348709729 / 30155135830 / 10

12/ BIANCA SOUZA LIMA / 454357175 / 44271793809 / 10

13/ KELLY CRISTINA SOUZA LIMA / 430618190 / 38685829836 / 10

5/ BEATRIZ LAMEU REZENDE DE OLIVEIRA / 354978482 / 39394725814 / 7,125

8/ RODRIGO ORTIZ MAIA / 37.790.353–X / 36030335820 / 5

16/ MARCIO MAKOTO IZUMI / 301103239 / 27677519830 / 5

15/ ANDRÉIA FABIANA DOMINGUES MOREIRA LUNA / 270632591 / 16549179823 / 5.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE PROFESSORA ALICE MARQUES DA SILVA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/24/2021 – PROCESSO Nº 2021/02522

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, situada na ESTRADA VICINAL SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA, KM 11, KM 11 – BAIRRO: VILA PLANALTO

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO LUIS SOBRAL, RG.: 21226168–X, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

RONALDO RIBEIRO DE CAMPOS, RG.: 20061208, Professor de Ensino Superior.

CARLOS ROBERTO REGATTIERI, RG.: 11353670, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIO LUIS SOBRAL, RG.: 21226168–X, Professor de Ensino Superior.

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

14/ JÉSSICA FERRACINE BETTIO / 409726023 / 4285764813 / 21,875

7/ MARINA SILVEIRA / 48998518X / 41031098828 / 20,50

11/ EULER DA SILVA DOMINGUES / 460166037 / 36017316818 / 20

6/ LUCAS FERNANDES DA COSTA / 434534055 / 42077926864 / 17

8/ MARINA BEATRIZ FERREIRA PIPINO / 497481443 / 41461255880 / 16

5/ GABRIELA ALESSANDRA ZANELATO / 463062528 / 39633364809 / 15,625

10/ CRISTIANE CANELLA VALLIM / 35328244-3 / 32179369816 / 13

16/ PATRÍCIA TEREZA PAZINI / 424636530 / 36946387848 / 10

12/ NATHALIA CRISTINA ANTONIETTO PIGOSO / 404171308 / 31720001847 / 8

2/ SAMIRA MONAYARI BERTÃO / 434016032 / 35556526800 / 5

4/ SAMARA MONAYARI MAGALHAES SILVA / 40.584.219-3 / 44694433873 / 5

* FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/12/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04058.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 97, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE-TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANDREY PELICER TARICHI , RG.: 28112879-0, Professor de Ensino Superior.

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO , RG.: 19526515-4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI – BEBEDOURO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/22/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/01135

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, situada na RUA LUCIO SARTI Nº 809

BAIRRO: RESIDENCIAL EL Dorado – CEP: 14706-120 – CIDADE: BEBEDOURO

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Administração da Produção e Serviços (para a Habilitação Administração)(Administração)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

2/ FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO / 13032438-3 / 04355916812 / 44,25

3/ DIEGO JOSE CASAGRANDE / 473305756 / 40662678826 / 37

11/ MARCIO CRISTIAN SANDRO DOS SANTOS / 25230373-8 / 15614110860 / 25,875

1/ MARCOS LEITE DE ARAUJO / 62900142-X / 00915129647 / 23,625

6/ ANA ELISA MARKS FENERICH / 43584380-1 / 32775449824 / 20,5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1. sistemas de produção: análise dos processos de produção;

2. produtividade: definição, medidas e estratégias;

3. fundamentos de qualidade: ferramentas da qualidade, kanban, just in time e kaizen.

Duração máxima da aula: 15 MINUTOS

Data: 10/09/2021

Horário: 16h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ FLÁVIA ALVARENGA ANTUNES CINTRA DO PRADO / 21673024-7 / 11816539830 / 14

9/ ISABEL CRISTINA BASSO / 2951348811 / 19953203822 / 10,75

13/ JOÃO JOSÉ MEDEIROS ALFINETO / 489198260 / 42857936877 / 6

4/ EMILENE DOS SANTOS OLIVEIRA / 336787881 / 28872219817 / 5

12/ IGOR ROBERTO AMANCIO / 489607263 / 41830833898 / 5

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

5/207233974/10911033807/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/241584772/28450424852/Não atender aos requisitos de titulação ;

10/299057811/30691051810/Não atender aos requisitos de titulação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/13/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04059.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 98, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE-TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANDREY PELICER TARICHI , RG.: 28112879-0, Professor de Ensino Superior.

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO , RG.: 19526515-4, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/14/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04060

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 99, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE-TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO ALEXANDRE CAVICHIOLI , RG.: 33803544-8, Professor de Ensino Superior.

GILBERTO APARECIDO RODRIGUES , RG.: 9744488, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO – CUBATÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 181/21/2021 – PROCESSO Nº 2021/03473

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, da cidade de CUBATÃO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, situada na RUA TAMOYO, 230 – BAIRRO: VILA COUTO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNC/BNCC/ ETIM/ MTeC/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ LAURYNE DESIRÉE ALVES DA SILVEIRA / 352665282 / 40011285869

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ CINTHYA KIMORI OKAMOTO / 302281125 / 30305035851 / 34,00

8/ TATIANE DA SILVA / 463508968 / 37436132806 / 30,75

1/ LAURYNE DESIRÉE ALVES DA SILVEIRA / 352665282 / 40011285869 / 27,00

4/ VICTOR FERNANDES BORGES / 345090202 / 30420804803 / 15,75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1. A interação dos Seres Vivos: verificação dos princípios que regem a vida: reações químicas e enzimas;

2.Diversidade: os reinos que regem as diferenças, genética e ambiente;

3.Transmissão da vida, ética e manipulação genética: aplicações da engenharia genética: um debate ético.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 20/09/2021

Horário: 10h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

* FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/15/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04061

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 100, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO LUIS SOBRAL , RG.: 21226168-X, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO , RG.: 19526515-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CREDIANO MARIA DE SOUSA , RG.: MG14785254, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA , RG.: 16911077-1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/18/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04064.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 103, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO ALEXANDRE CAVICHIOLI , RG.: 33803544-8, Professor de Ensino Superior.

DALTRO CELLA , RG.: 38270961-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO , RG.: 19526515-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CREDIANO MARIA DE SOUSA , RG.: MG14785254, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA , RG.: 16911077-1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/18/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04064.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 103, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO LUIS SOBRAL , RG.: 21226168-X, Professor de Ensino Superior.

mento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO ALEXANDRE CAVICHIOLI , RG.: 33803544-8, Professor de Ensino Superior.

GILBERTO APARECIDO RODRIGUES , RG.: 9744488, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO , RG.: 19526515-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CREDIANO MARIA DE SOUSA , RG.: MG14785254, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA , RG.: 16911077-1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 022/16/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS – PRC – 2021/04062.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 101, DE 30/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ALBERTO CLAUDIO PANDOLFI , RG.: 12666412-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FABIO ALEXANDRE CAVICHIOLI , RG.: 33803544-8, Professor de Ensino Superior.

DALTRO CELLA , RG.: 38270961-5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRICIA GONCALVES PRIMO LOURENCANO , RG.: 19526515-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CREDIANO MARIA DE SOUSA , RG.: MG14785254, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA , RG.: 16911077-1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.